



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) - 3474.1887 / (51) - 3474.1226.
GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO DA ROSA



REGISTRO Nº

PROCESSO Nº

Exmo. Sr.
Vereador **NELSON BRAMBILA**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL RS.

DO

VEREADOR: **MARCO ANTÔNIO DA ROSA**(Marquinhos)

Ref: PROCESSO nº **20.709/2018** – Expediente Administrativo nº **0147.001.0006897**.

ASSUNTO: Com base na Resolução Plenária nº **0476**, de **14.12.2016**, que deu nova redação ao caput do Art. **72**, da Resolução Plenária nº **395**, de **30.12.2005**, vem, apresentar **RECURSO** ao **PLENÁRIO**, contra a respeitável decisão da MM. Comissão Permanente de Legislação e Justiça, desta Casa Legislativa, o que faz como segue:

Inconformado, data vênia, com a respeitável decisão oriunda da MM. Comissão Permanente de Legislação e Justiça e, com base legal no § 3º, do Art. **72**, da Resolução nº **0476/2016**, o Vereador Autor **RECORRE** ao Colendo Plenário para ver colocado em votação, na íntegra, o **PROCESSO nº 20.709/2018**, que **"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SAPUCAIA DO SUL"**.

PRELIMINARMENTE:

Observem, Vossas Excelências, que compõem o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que o Projeto de Lei, ora intentado, apenas visa implantar, a nível municipal, a matéria já versada no Código Nacional de Trânsito, servindo, assim, de mero reforço para a segurança do transporte público municipal. Tanto é verdade, que a própria empresa concessionária, já vem implantando em alguns coletivos, as câmeras de segurança, constituindo-se, assim, em mero reforço para a segurança dos usuários.

Assim, pede vênia para discordar e impugnar o respeitável parecer de fls., oriundo da MM. Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, requerendo, por derradeiro e em conformidade com a legislação vigente, a retomada de sua tramitação, rumo à análise do Colendo Plenário.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 31 de Julho de 2018.

MARCO ANTONIO DA ROSA,
Vereador/Autor(PSB).



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Data: 16 / 08 / 2018

Processo nº 20.709 / 2018

Origem:

Espécie:

Objeto:

Relator: RAQUEL

Parecer: CONTRA AID

Decisão da Comissão:

Acompanhar os pareceres da Procuradoria
e indicar encaminhamentos para os pedidos
existentes como indicação

Observação:

Vereadores:

Carlos Eduardo (Maninho) – Presidente da Comissão Carlos

Raquel do Posto – Relatora da Comissão Raquel

Dra. Imilia – Membro da Comissão Imilia